REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, ouvido os ilustríssimos pares, que encaminhe a proposta ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, e ao Exmo. Sr. Julierme Veras, Secretário da Defesa Social, reiterando a solicitação para implantação de faixa de pedestres nas imediações do KM 28 da BR-101, próximo à Armazenna Centro Logístico e à Cia Muller, em direção à Unidade Hospitalar Dom Helder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho/PE.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de reiterar o pedido já formulado por meio da **INDICAÇÃO 5610-2025**, solicitando a implantação de uma faixa de pedestres nas imediações do KM 28 da BR-101, próximo à Armazenna Centro Logístico e à Cia Muller, em direção à Unidade Hospitalar Dom Helder Câmara, neste município.

A presente proposição tem por objetivo reforçar e reiterar a solicitação já apresentada anteriormente na forma de Indicação, considerando a importância e a urgência da implantação de uma faixa de pedestres no local mencionado.

A medida é uma reivindicação recorrente dos moradores e usuários da área, que enfrentam diariamente dificuldades e riscos ao atravessar a via, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos. A instalação da faixa de pedestres é essencial para garantir a segurança viária, facilitar a mobilidade dos pedestres e prevenir acidentes, em especial daqueles que se deslocam até o Hospital Dom Helder Câmara.

Reforço, portanto, a necessidade de que a Secretaria de Defesa Social avalie com a devida atenção esta solicitação, visando assegurar a travessia segura de pacientes, acompanhantes, funcionários e demais transeuntes, promovendo o direito de locomoção com segurança e dignidade.

Sala das Sessões, Cabo de Santo Agostinho – PE 23 de Outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 23/10/2025 11:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador